



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
(TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Saquarema torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018, REGISTRO DE PREÇO tipo Menor Preço Global, cuja sessão pública terá início no dia 11/10/2018, às 11:00 horas, na sala de Reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema situada na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02, pelo Decreto Municipal n.º 1.150, de 13.12.2011, pela Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento do Menor Preço Global, através do Processo Administrativo nº 10.819/2018.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO: Leonardo André C. J. Simões, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Caroline Santos Ramos Marinho, Waldir Carneiro de Souza Júnior, Flavio Fernandes José da Silva e Ricardo Sodré Aguiar, conforme designação contida na Portaria Nº 406 de 03 de setembro de 2018.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, solvência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, estando também abrangidos pela



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3. Não serão admitidas à Licitação as empresas suspensas pela administração do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento. As declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as que estiverem em regime de concordata ou falência.

2.4. Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao Pregoeiro munido de documento que o habilite.

3.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Equipe de Apoio.

3.3. O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

a. Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertencente;

b. Sendo realizado por dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>; No caso de sociedade civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_  
Credenciamento

c. Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou conforme o Anexo II, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;

d. O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002 (conforme Anexo III), porém será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;

e. O licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP deverá apresentar:

e.1 Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XII);

e.2 Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA).

e.3. O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no item “e.2” deste item, poderá, a critério do Pregoeiro, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

3.4. Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

3.5. A ausência dos documentos arrolados nas alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A ausência dos documentos arrolados na alínea “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

4.1. Os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ  
PROCESSO Nº 10819/2018.  
PREGÃO Nº 048/2018 – DATA: 11/10/2018 ÀS 11:00 horas.  
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

**Envelope “B” – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ  
PROCESSO Nº 10.819/2018.  
PREGÃO Nº 048/2018 – DATA: 11/10/2018 ÀS 11:00 horas.  
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

## **4.2. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

4.2.1 A proposta de preço poderá ser elaborada conforme modelo (Anexo V) deste Edital, obedecendo as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

4.2.2. Na proposta de preço deverão constar os seguintes elementos:

- a) razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a proposta comercial e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone, e-mail (se houver) e fax;
- b) especificações técnicas, marcas, modelo e outros elementos exigidos no Anexo I, de modo a identificar o produto ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
  - b1) Nos casos em que o objeto licitado for prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;
- c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;
- d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- e) A Licitante deverá apresentar a declaração de aceitação de todas as condições do edital (ANEXO XI), sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

4.2.3. O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.

4.2.4. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;

4.2.5. Será considerada desclassificada a proposta com valor unitário acima do valor máximo estimado constante da Proposta Comercial – Anexo V deste Edital;

4.2.6. Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo Pregoeiro;

4.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

4.4. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do serviço.

4.5. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

4.6. A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

4.7. Em hipótese alguma o pregoeiro receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

4.8. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

4.9. Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo Pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.



## **5. DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. O pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao credenciamento dos participantes e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

5.1.2. A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

5.1.3. Encerrada a etapa de Credenciamento, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da abertura da sessão.

5.1.4. Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas comerciais para classificação.

### **5.2. Da Classificação das Propostas:**

5.2.1. Após abertas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.2.2. Será declarada classificada, pelo Pregoeiro, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, obedecendo ao item 4.

5.2.3. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

5.2.4. Qualquer discordância entre a descrição contida na Proposta de Preços e o Termo de Referência, nos itens, considerar-se-á a especificação contida na Proposta de Preço (Anexo V), sob pena de Desclassificação.

### **5.3. Dos Lances:**



5.3.1. O Pregoeiro convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

5.3.2. O Pregoeiro poderá, em qualquer momento, estipular lances mínimos, a fim de evitar excessos de lances, que retardam o procedimento.

5.3.3. A critério do Pregoeiro, poderá ser acordado entre os licitantes participantes da etapa de lances, valor de redução ou percentual mínimo entre os mesmos e tempo máximo para sua formulação.

5.3.4. Dos lances ofertados não caberá retratação.

5.3.5. Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

5.3.6. A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

5.3.7. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.3.8. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

5.3.9. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.

5.3.9.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.10.1. a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela

considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;



5.3.10.2. não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pela não regularização fiscal no prazo estabelecido no item 8 deste Edital, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.3.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.3.12. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas às condições de habilitação, em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

5.3.13. Caso haja necessidade, o pregoeiro poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

#### 5.4. Da Exequibilidade dos Preços:

5.4.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.4.1.1. Para fins de aceitabilidade da oferta, o Pregoeiro deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

5.4.2. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o Pregoeiro convocará o próximo licitante melhor classificada, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

5.4.3. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.

5.4.4. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre



o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei

Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

### 6.1.1. Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

### 6.1.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União";

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos

relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;

f) Prova de regularidade perante a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

### **6.1.3. Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:**

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

a1) Certidão do Cartório Distribuidor indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;



b1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

c) Comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS previstos conforme ANEXO XIII deste Edital, o qual deverá ser assinado por Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo considerada inabilitada a empresa que não obtiver índice de liquidez corrente e liquidez geral e solvência geral, maiores ou iguais a 1,00 (um), considerando a complexidade e acuidade da execução do objeto a ser contratado tendo por objetivo a correta avaliação da situação financeira do licitante visando o devido cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

d) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do orçamento, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

#### **6.1.4. Documentação relativa à regularidade trabalhista:**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede **ou** Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, modelo Anexo VI deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

#### **6.1.5. Declarações e Documentos Complementares:**



a) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo do Anexo VIII.

#### 6.1.6. Documentação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pelo menos uma pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu itens e prestou serviços idênticos ou similares ao objeto deste certame.

6.2. Os documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela PMS, desde que expressamente indicados no referido cadastro, em vigor na data da realização do Pregão.

6.2.1. No caso de não constar dos mencionados cadastros quaisquer documentos exigidos no item 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de habilitação.

6.1.2. Se os documentos relacionados no item 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de habilitação.

6.3. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro a verificação das informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados ao processo.

6.3.1. A possibilidade de consulta prevista no *caput* não constitui direito da licitante e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da diligência, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

6.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas no cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

6.5. Documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

6.6. Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço,



inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

6.7. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.7.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

6.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.7.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco (5) dias úteis inicialmente concedidos.

6.7.4. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.8. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 6.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.

6.9. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

6.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

7.1.1. Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

7.1.2. Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

7.2. O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolizado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ.

7.2.1. A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovimento.

7.3. O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo Pregoeiro na respectiva ata.

7.4. Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

7.5. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

7.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

7.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1. Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.



8.2. O procedimento de Homologação do certame é atribuído à Autoridade Competente da PMS e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela Assessoria Jurídica aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 694, de 04.01.2008.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

9.2. Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

9.3. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no NOTICIÁRIO DOS LAGOS, poderá ser emitida "Autorização Para Fornecimento" dentro do prazo de validade do Registro.

9.4. A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

9.4.1. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

9.5. a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

9.5.1. Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em Noticiário dos Lagos. A publicação periódica só se faz necessária, caso haja alterações nos preços, conforme Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto 466/2014.



9.6. Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia e dos Fornecedores.

## **10. DA VIGÊNCIA e DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

## **11. DO REAJUSTE**

11.1. O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

11.3. Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar fornecimento em condição prejudicial ao município.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

11.4. A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação se efetivará por Contrato conforme 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por Autorização Para Fornecimento (Anexo IX), conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

12.2. O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.

12.3. As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.

12.4. Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a Autorização Para Fornecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

12.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 12.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos da proposta registrada.

12.6. A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a PMS para qualquer operação financeira.

12.7. A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.8. A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

12.9. A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

12.10. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

12.11. O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

### **13. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO**

13.1. O prazo, local e condições da execução dos serviços estão definidos no Termo de Referência (Anexo I).

### **14. – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

14.1. - O preço total é estimado no valor de R\$ **1.241.578,69 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, pela Administração foi definido conforme os valores constantes na PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta do Programa de Trabalho e Elemento de Despesa do orçamento vigente.

### **16. DO PAGAMENTO**

16.1. A nota fiscal deverá ser apresentada mensalmente, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias;

16.2. A Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

16.3. “Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

16.4. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

16.5. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da PMS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

16.6. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o sub item anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Fazenda,

em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Fazenda;

16.7. Caso a PMS efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

16.8. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

16.9. No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

16.10. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **17. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

17.1. Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar Autorização Para Fornecimento;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.1.1. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

17.1.2. O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.1.3. As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 694, de 04 de Janeiro de 2008, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema – RJ.

18.2. No prazo legal, o Pregoeiro receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município e após a autoridade competente para decisão. O Pregoeiro comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_  
para realização do

horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame

18.3. Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 18.1, deverão ser encaminhados à CPL, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico [licitacao@saquarema.rj.gov.br](mailto:licitacao@saquarema.rj.gov.br) ou pelos telefones (22) 2651-2254 ou (22) 2651-6122.

18.4. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

19.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

- a) em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;
- c) sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.3. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

19.4. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.6. Suspenso o expediente na PMS nas datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil de expediente.

19.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

19.8. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – (Modelo) Credenciamento;
- Anexo III – (Modelo) Declaração de que preenche os requisitos de habilitação;
- Anexo IV – (Modelo) Preço Máximo Sugerido Pela Administração;
- Anexo V – (Modelo) Proposta Comercial;
- Anexo VI – (Modelo) Declaração de Menor Empregado;
- Anexo VII – (Modelo) Minuta Da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – (Modelo) Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação;
- Anexo IX – (Modelo) Autorização Para Fornecimento;
- Anexo X – Minuta de Contrato;
- Anexo XI – (Modelo) Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital;
- Anexo XII – (Modelo) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo XIII – (Modelo) Análise Econômico-Financeira.

19.9. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante permuta por 03 (três) Resmas de Papel A4.

19.10. As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo Pregoeiro na Comissão de Pregão, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através dos Telefones (22) 2651-2254 ou (22) 2651-6122 ou ainda pelo correio eletrônico: [licitacao@saquarema.rj.gov.br](mailto:licitacao@saquarema.rj.gov.br).

19.11. Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 25 de setembro de 2018.

**Rodrigo Ferreira de Sousa**

**Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**



## ANEXO I – Projeto Básico

### 1. Objeto

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico conforme as necessidades da CONTRATANTE nas seguintes localidades:

### 2. Local

#### 2.1. Lote 1 e Lote 4

2.1.1. Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema e suas Secretarias anexas ( CGM, PGM, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Finanças, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração, Receita e Tributação, Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia, e demais setores) – localizada à Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema, RJ;

2.1.2. Secretaria de Meio Ambiente, localizada à Rua Segisfredo Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, RJ;

2.1.3. Secretaria de Segurança e Ordem Pública, localizada à Rua Umbelina Almeida Simões, s/n, Porto da Roça, Saquarema, RJ;

2.1.4. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, localizada à Rua Rod. Amaral Peixoto, Km 52- Sampaio Correia.

2.1.5. Secretaria de Esporte Lazer e Turismo, localizada à Av. Saquarema, S/N, Centro, Saquarema, RJ;

2.1.6. Secretaria Municipal da Mulher, Rua Valdemiro Diogo de Oliveira, nº 476,

#### 2.2. Lote 2 e Lote 5

2.2.1. Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde localizada à Rua Frutuoso de Oliveira, s/n, Centro, Saquarema, RJ;

2.2.2. Clínica da Mulher, localizada à Av. Saquarema N. 3557; Porto da Roça, Saquarema, RJ;

2.2.3. Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Rua Adolfo Bravo, S/N, Bacaxá, Saquarema, RJ;

2.2.4. CAMIS, localizada à Rua Frutuoso de Oliveira, s/n, Centro, Saquarema, RJ;

2.2.5. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Saquarema, Rua Adolfo Bravo, 28, Bacaxá, Saquarema, RJ;



- 2.2.6. Central de Regulação Municipal de Saquarema, Rua Prof. Souza, 111, Bacaxá, Saquarema, RJ;
- 2.2.7. Centro de Atendimento DST AIDS Hepatites Virais, Rua Adolfo Bravo, 38, Bacaxá, Saquarema, RJ;
- 2.2.8. Laboratório Municipal, localizado à Rua Frutuoso de Oliveira, s/n, Centro, Saquarema, RJ;
- 2.2.9. Policlínica, Rua José de Souza, 35, Bacaxá, Saquarema, RJ;
- 2.2.10. Posto de Saúde Engenho Grande, Estrada do Engenho Grande, S/N, Engenho Grande, Saquarema, RJ;
- 2.2.11. Posto de Urgência de Jaconé, Rua 97, S/N, Jaconé, Saquarema, RJ;
- 2.2.12. Posto de Urgência de Sampaio Correa, Rodovia Amaral Peixoto, KM 55, Sampaio Correa, Saquarema, RJ;
- 2.2.13. Posto de Urgência de Saquarema, Rua Cel Madureira, 26, Centro, Saquarema, RJ
- 2.3. Lote 3 e Lote 6**
- 2.3.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, demais núcleos e Setores, localizada à Av. Saquarema, 5123, Bacaxá, Saquarema, RJ;
- 2.3.2. CRAS – Raia, localizado à Rua Maria Ferreira, 36, Raia, Saquarema, RJ;
- 2.3.3. CRAS – Sampaio, localizado à Rua Primeiro de Maio, 115 – Basiléia, Saquarema, RJ;
- 2.3.4. CRAS – Jaconé, localizado à Rua 22, Jaconé, Saquarema, RJ;
- 2.3.5. CRAS – Rio da Areia, Rua José Ferreira, s/nº - Rio da Areia, Saquarema, RJ;
- 2.3.6. CREAS, localizado à Av. Amaral Peixoto, Km 71 – Bacaxá, Saquarema, RJ;
- 2.3.7. Centro de Convivência para Idosos, localizado à Av. Vilamar, s/nº, Itaúna, Saquarema, RJ
- 2.3.8. Abrigo Raio de Sol, localizado à Estrada dos Cajueiros, s/nº, Saquarema, RJ;
- 2.3.9. Lar dos Idosos de Saquarema, localizado à Rua Umbelina Almeida Simões, 1, Porto da Roça, Saquarema, RJ;
- 2.3.10. Praça do Bem Estar, localizado à Rua Barão de Saquarema, Centro, Saquarema, RJ;
- 2.3.11. Conselho Tutelar, localizado à Rua Antenor Moreira, 149, Saquarema, RJ;
- 2.3.12. Núcleo de Capacitação Profissional, localizado à Rua Capitão Nunes, 962, Barreira, Saquarema, RJ.



### 3. Justificativa

O período de garantia cobre apenas uma parte da vida útil dos equipamentos, e considerando que existe probabilidade de ocorrerem defeitos devido ao desgaste natural em decorrência do uso, que tende a ser progressivo ao longo do tempo, o que requer intervenções de manutenção cada vez mais frequentes. Assim como, há necessidade de corrigir erros de software, promover a realização de backups, movimentar e instalar equipamentos, devido às modificações de setores da prefeitura, bem como a adequação das ferramentas de TI à dinâmica administrativa.

### 4. Especificação dos Serviços a serem executados

Prestar atendimento aos usuários servidores da Prefeitura Municipal de Saquarema, através de abertura de chamado para identificação e resolução do problema.

O atendimento poderá acontecer por meio remoto ou presencial dependendo da solicitação e do possível problema identificado.

Caso o problema seja referente a serviços ou sistemas de terceiros, o atendimento encaminhará o problema a empresa ou pessoa responsável.

O atendimento se dará durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 9:00h (nove horas) até as 17:00h (dezessete horas).

A manutenção corretiva mediante chamada avulsa, por unidade, dos equipamentos será realizada pela CONTRATADA em dias úteis, no horário compreendido entre 09 (nove) e às 18 (dezoito) horas, após solicitação do CONTRATANTE.

Preferencialmente os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no próprio local onde encontra-se instalado o equipamento ou no Centro de Processamento de Dados;

A CONTRATADA deverá transcrever em formulário específico (relatório de atendimento ou ordem de serviço), os dados dos equipamentos, n.º de tombamento, data da solicitação, o defeito apresentado, e outras observações que se fizerem



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_  
Processamento de

necessárias, e disponibilizar acesso a um servidor do Centro de Dados;

O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação efetuada pelo CONTRATANTE, entendendo-se por início do atendimento, a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento;

Entende-se como término do reparo do equipamento, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde encontrava-se anteriormente instalado;

Havendo necessidade de instalação de equipamentos no interior das instalações da contratante ou necessidade de manutenção preventiva nos equipamentos e serviços da contratada implantados no interior das instalações da contratante, tal providência deverá ser agendada previamente e estar em conformidade com as normas e padrões da contratante.

A contratada deverá disponibilizar um responsável para o atendimento de comunicações de falhas, interrupções, alterações, solicitações de instruções e orientações, oferecimento de sugestões e comunicações de quaisquer eventos imprevistos ou imprevisíveis considerados pela contratante como relevantes para o desempenho adequado do fornecimento do serviço.

Se, em razão da complexidade dos reparos, for necessária a remoção do EQUIPAMENTO para Centros de Atendimento da CONTRATADA, observar-se-á o seguinte:

a remoção somente será possível mediante justificativa, devidamente aceita pela CONTRATANTE;

todas as despesas referentes ao transporte e seguro do EQUIPAMENTO correrão por conta da CONTRATADA, sendo sua exclusiva responsabilidade reparar quaisquer avarias decorrentes deste transporte;

a CONTRATADA assinará termo de responsabilidade na própria autorização para saída de equipamentos, conforme modelo contido no **Anexo II**.

Prazo de reparação: tempo decorrido entre o início dos trabalhos de manutenção corretiva, em casos de falhas, interrupções, alterações e eventos imprevistos ou imprevisíveis e a efetiva colocação em operação do serviço de acesso.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

A comunicação feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA para abertura da respectiva ordem de serviço deverá ter as seguintes informações:

- anormalidade observada a ser corrigida e respectivo horário ou questão a ser respondida;
- nome do solicitante e do responsável do setor.

O prazo de reparação será de no máximo 8h (oito horas) para os atendimentos na sede da Contratante e de no máximo 48h (quarenta e oito horas) para os atendimentos fora da sede da Contratante.

Prazo de resposta: tempo decorrido entre o início dos trabalhos de pesquisa, em casos de solicitação de instruções, orientações e parecer em caso de oferecimento de sugestões e o efetivo encaminhamento da resposta ao solicitante.

O prazo de resposta será de no máximo 16h (dezesesseis horas) úteis.

#### 4.1 Relatórios técnicos:

A contratada apresentará relatórios mensais contendo data e hora da comunicação ou solicitação, data do início e do término do atendimento, identificação do solicitante, identificação do evento, descrição da solução adotada, identificação do técnico responsável pela execução da solução, recomendações e outras informações pertinentes.

A contratada informará imediatamente todas as falhas, interrupções, alterações e eventos imprevistos ou imprevisíveis ocorridos, considerados anormais, que prejudiquem ou interrompam a prestação do serviço, acrescentando todos os dados e informações necessários ao seu esclarecimento e a respectiva solução efetivada ou proposta.

#### 4.2 Do serviço Manutenção de servidores- Monitoramento Ativo de Rede

O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.

#### 4.3 Service Desk



O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.

#### 4.4 Help Desk

O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.

#### 4.5 Do serviço Manutenção e instalação de rede cabeada e sem fio

O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.

Deverão ser atendidas todas as normas pertinentes a instalações de cabeamento seguindo (EIA/TIA 568, EIA/TIA 569)

Da instalação de novo ponto de rede:

Passagem de cabo metálico UTP (Categoria 5 ou 5E), utilizado para dados, ponto a ponto, fazendo a passagem do cabo através de infraestrutura existente;

Material incluso:

Cabo utp 04 pares cm cat.5e - 60m;

Conector macho RJ45 8 vias - 2pc;



Etiqueta de identificação - 2pc.

Instalar novos pontos de rede sem fio quando solicitado ou quando se fizer necessário após aprovação do responsável do CPD.

4.6 Do serviço Desenvolvimento, suporte e hospedagem de website;

A CONTRATADA prestará os serviços de Desenvolvimento e hospedagem do website oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema.

A Hospedagem deverá utilizar o sistema operacional Linux, com suporte a linguagem de programação *PHP* e Sistema Gerenciador de Banco de Dados *MySQL*.

A hospedagem deverá ser monitorada no período de 24 horas x 7 dias por semana.

O serviço de desenvolvimento consiste em:

Desenvolver o *design* do *website* oficial da Prefeitura de Saquarema;

Alteração de tópicos, menus e componentes do website;

Manter os links para os sistemas de ISS, NFSE, Consulta de Processos e outros;

Aplicar testes de usabilidade, navegabilidade e acessibilidade compatível com os critérios de avaliação E-GOV;

Monitorar o ambiente de produção;

Aplicar testes nos navegadores padrões;

Fazer alterações para correção de conteúdos ou outras correções advindas do uso ou do funcionamento, incluindo adaptações por fatores externos;

Todo material produzido deverá ser compatível, no mínimo, com as plataformas utilizadas pela Prefeitura Municipal de Saquarema, incluindo as versões mais recentes dos navegadores *Chrome*, *Firefox*, *Internet Explorer* e *Safari* nos sistemas operacionais *Windows* e *Mac*.

Todos os projetos desenvolvidos devem ser otimizados para o melhor resultado na pesquisa dos maiores buscadores mundiais, como *Google* e *Bing*.

Desenvolver website voltado para o Turismo com identidade visual diferente do site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, contendo:

Listagem de hotéis e pousadas do município;

Listagem de bares, lanchonetes e restaurantes do município;

Agenda de eventos;

Notícias;

e outras informações relevantes à critério da Secretaria de Comunicação.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

## 5 Outros aspectos relacionados à execução dos serviços:

A inobservância das obrigações aqui previstas implicará a aplicação de multas e demais penalidades, descritas no **Anexo I** deste Edital.

## 6 Prazo dos serviços

O contrato será firmado por um período de 12 (doze) meses.

## 7 Estimativa de custo

Conforme orçamento calculado através do Detalhamento dos Serviços, demonstrados através da Memória de cálculos **anexos III e IV**, respectivamente, no valor total para 12 (doze) meses de R\$ 1.241.923,17 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos)), conforme a seguir:

Serviços	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Total
	R\$ 299.874,35	R\$ 245.512,34	R\$ 71.290,48	R\$ 616.677,17
Peças	Lote 4	Lote 5	Lote 6	Total
	R\$ 278.975,00	R\$ 258.619,00	R\$ 87.652,00	R\$ 625.246,00
Total Lote / Geral	R\$ 578.849,35	R\$ 504.131,34	R\$ 158.942,48	R\$ 1.241.923,17

## 8 Cláusula de exclusão

Serão EXCLUÍDOS do contrato de manutenção aqueles equipamentos que tiveram danos irreparáveis em seu hardware sem a possibilidade de recuperação total, ou, que por ventura, não tenham mais interesse em mantê-lo no seu parque computacional devido à defasagem tecnológica.

## 9 Coordenação Geral do Projeto



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA Administrativa FLS. \_\_\_\_\_

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão é a Unidade Administrativa responsável pela Coordenação do Projeto, definindo todos os serviços de responsabilidade da Contratada.

## 10 Fonte de Recursos

A Dotação orçamentária será informada em momento oportuno como parte da Requisição de despesa:

## 11 Equipamentos e materiais

Serão de responsabilidade da CONTRATADA fornecer os insumos e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços (excluídos componentes de substituição), como: limpa contatos; spray de ar comprimido; ferramentas (chave philips, de fenda e outros); multímetro; álcool isopropílico; alicate de crimpar; conectores RJ45; testador de cabo UTP RJ45; ferro de solda e solda; pen drive / HD externo USB; pasta térmica;

## 12 Das obrigações da contratada

12.5 Os equipamentos a serem utilizados nos serviços deverão ser dimensionados de forma a permitir a substituição e devida manutenção, preservando a execução dos serviços prestados.

12.6 A CONTRATADA deverá manter os equipamentos em perfeitas condições de conservação e de funcionamento.

12.7 Nos equipamentos, somente deverão constar dizeres ou símbolos autorizados pela CONTRATANTE, não sendo permitida a exploração de publicidade.

12.8 Assumir todos os custos decorrentes da prestação do serviço, correndo por sua conta toda e qualquer despesa de toda mão-de-obra empregada, incluindo todos os encargos sociais, previdenciários, securitários, administrativos, tributários, dentre outros por ventura incidentes na presente contratação, especialmente, acidentes de trabalho e multas.

12.9 Responder civil e criminalmente pelos danos ou prejuízos causados por seus funcionários, prepostos e subcontratados a terceiros e à administração municipal.

12.10 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.



### **13 Responsabilidades da contratante**

13.5 Comunicar imediatamente à CONTRATADA, qualquer problema ocorrido com os sistemas e equipamentos para que o problema seja imediatamente corrigido.

13.6 Efetuar mensalmente o pagamento à contratada após a realização dos serviços e constatados estarem de acordo com o boletim de medição, relatório de execução e a Nota Fiscal.

13.7 A Nota Fiscal deverá ser atestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e deverá ser acompanhada do boletim de medição que for referencial para sua emissão.

### **14 Considerações Gerais**

14.5 A empresa prestadora de serviços deverá respeitar todas as cláusulas do Projeto Básico, caso isto não ocorra, poderá sofrer as sanções constantes no contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema.

14.6 A empresa prestadora de serviços deverá manter uma equipe técnica mínima necessária ( 2 técnicos de suporte ).

### **15 Anexos**

15.1 Anexo I - Tabela de Multas

15.2 Anexo II - Autorização para Saída de Equipamentos

15.3 Anexo III - Memória de Cálculo

15.4 Anexo IV – Memória de Cálculo do Detalhamento de Peças, Serviços



## Anexo I

### TABELA DE MULTAS

Para efeito de aplicação de multas à contratada pela inobservância das obrigações descritas neste Edital, são aplicados percentuais sobre o valor mensal do contrato, no mês da ocorrência do fato, conforme tabela abaixo:

INFRAÇÃO	PERCENTUAL
Deixar de:	
atender chamado técnico dentro do prazo estabelecido, por hora ou fração de atraso	2%
recolocar o serviço em funcionamento dentro do prazo estabelecido, por hora ou fração de atraso	2%
cumprir instrução do órgão fiscalizador para a execução dos serviços, por ocorrência	4%
observar as determinações da CONTRATANTE quanto à apresentação e circulação de seus empregados nas dependências da mesma, por ocorrência	0,5%
entregar documentação ou relatório previsto neste Edital ou solicitado pela CONTRATANTE ou entregá-los incompletos, por dia de atraso.	0,5%
prestar informações previstas neste Edital ou solicitadas pela CONTRATANTE ou prestá-las de forma incompleta, por dia de atraso	0,5%
realizar as reuniões preparatórias dentro do prazo previsto, por dia de atraso	0,5%



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

cumprir qualquer outra exigência ou obrigação contratual, ou legal, ou incorrer em qualquer outra falta para a qual não se previu multa diversa, por ocorrência	4%
Atribuir a execução dos serviços a pessoas não identificadas previamente pela contratada junto ao órgão fiscalizador, por ocorrência	4%
Retirar equipamento das dependências da CONTRATANTE sem autorização da Coordenação de Patrimônio, por equipamento	8%
Deixar de apresentar fatura adequada no prazo estipulado, por mês de atraso ou fração	0,5%





Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

Devolução dos equipamentos em:

\_\_/\_\_/\_\_\_\_

Recebido por:

### Anexo III

#### Memória de Cálculo do Detalhamento dos Serviços e Peças

#### ANEXO III - Memória de Cálculo - LOTE 1

A elaboração da memória de cálculo do Departamento de informática tem como base todas as secretarias e unidades internas e externas referente a Prefeitura Municipal de Saquarema, sendo elas: Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos. 15

Item	Cod.	Serviço	Memória de cálculo	UND	QTD
1	TI01	Suporte Técnico Help Desk	Com base nas necessidades apresentadas pelas 15 secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, o serviço Help Desk, é um tipo de suporte mensal de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

2	TI02	Suporte Técnico Service Desk	Com base nas necessidades apresentadas pelas 15 secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, o Service Desk, por sua vez, é um suporte mensal oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.	mensal	12
3	TI03	Monitoramento de ativos de rede.	Com base nas necessidades apresentadas pelas 15 secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, o monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços diariamente. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.	mensal	12
4	TI04	Hospedagem em datacenter externo	Serviço de hospedagem e gerenciamento em datacenter externo de todo conteúdo do website institucional, disponibilização de servidor de email e demais serviços online.	mensal	12
5	TI05	Realização de backup incremental	Realização de backups em unidade externa ou na nuvem dos bancos de dados municipais principais.	mensal	12



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

		semanal (Servidor)			
6	TI06	Realização de backup de arquivos até 1 T(Servidor)	Realização de backups em unidade de armazenamento externa, esse serviço é realizado mensalmente.	mensal	<b>12</b>
7	TI07	Restauração de backup de até 1 TB (Servidor)	A restauração de backups de unidade de armazenamento externa é necessária quando há necessidade de recuperar algum arquivo perdido, sendo um serviço por demanda, ou quando houver necessidade, tendo em base todas as secretarias e unidades, estima-se uma média de aproximadamente 24 restaurações ao decorrer do ano.	und	<b>24</b>
8	TI08	Alterações na estrutura do site	Alterações na estrutura de tópicos do site ou alguns itens como logotipo, botões e afins. Com base nas necessidades apresentadas na estrutura do site tem em média aproximadamente 2 alterações por mês.	und	<b>24</b>
9	TI09	Adequação de páginas web	Adequação de páginas web dos sistemas de gestão ao portal da prefeitura. Com base nas necessidades e mudanças constantes na pagina web, preve em média 2 alterações por mês.	und	<b>24</b>
10	TI10	Formatação de servidor e instalação do sistema operacional.	Com base nas necessidades apresentadas pelas 15 secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, a formatação e restauração de HD e instalação do sistema operacional e softwares de servidores necessários ao funcionamento da rede (não inclusa licença). Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Saquarema e suas secretarias tem como base aproximadamente 8 servidores ativos, e a mesma está em constante processo de crescimento estima-se uma média de aproximadamente 10 formatações ao decorrer do ano.	und	<b>10</b>



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

11	TI11	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Com base nas necessidades apresentadas pelas 15 secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, a formatação e restauração de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença). Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Saquarema e suas secretarias tem como base aproximadamente 217 computadores ativos, e a mesma está em constante processo de crescimento estima-se que hávera aproximadamente 237 computadores, e ao decorrer do ano preve uma média de 80% de formatações e restaurações das maquinas devido ao depreciamento e falhas nos sistemas.	und	190
12	TI12	Serviço de reorganização de Rack de servidor.	O serviço de reorganização de rack de servidor, é essencial para manter tanto os servidores quanto cabeamento em disposição ordenada, a fim de minimizar o número de falhas e erros, no trânsito de dados e distribuição de internet. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Saquarema e suas secretarias tem como base aproximadamente 8 servidores ativos, e a mesma está em constante processo de crescimento e melhorias, estima-se uma média de aproximadamente 24 reorganização de rack de servidor ao decorrer do ano.	und	24
13	TI13	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna . Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Saquarema e suas secretarias tem como base aproximadamente 25 switchs ativos nos racks, e a mesma está em constante processo de crescimento e melhorias, estima-se uma média de	und	50



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			aproximadamente 50 reorganização de rack de rede ao decorrer do ano.		
14	TI14	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância. De acordo com o déficit de equipamentos e visando novas melhorias na estrutura de rede tecnológica, estima-se um crescimento de 50% dos pontos de rede.	und	<b>300</b>
15	TI15	Instalação de ponto de rede, CAT06.	Instalação de novo ponto de rede CAT06 por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância. De acordo com o déficit de equipamentos e visando novas melhorias na estrutura de rede tecnológica, estima-se um crescimento de 50% dos pontos de rede.	und	<b>100</b>
16	TI16	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação. De acordo com o déficit de equipamentos e visando novas melhorias na estrutura de rede tecnológica, estima-se um crescimento de 50% dos pontos de rede.	und	<b>300</b>
17	TI17	Conexões de rede, CAT06.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT06 compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação. De acordo com o déficit de equipamentos e visando novas melhorias na estrutura de rede tecnológica, estima-se um crescimento de 50% dos pontos de rede.	und	<b>100</b>



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

18	TI18	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 30% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente e por falta de infra estrutura na rede elétrica de acordo com base histórica.	und	57
19	TI19	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 13% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	24
20	TI20	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 17% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	32
21	TI21	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 17% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	32
22	TI22	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 10% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	24
23	TI23	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 5% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente e depreciação de acordo com base histórica.	und	9



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

24	TI24	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo. Com base no déficit apresentado esse item de recarga de toner foi criado para corresponder as secretarias e unidades do Município de Saquarema, tendo em comum acordo a Prefeitura Municipal e o Desenvolvimento social, que todas as recargas serão realizadas pela Prefeitura Municipal.	und	120
25	TI25	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo. Com base no déficit apresentado esse item de recarga de toner foi criado para corresponder as secretarias e unidades do Município de Saquarema, tendo em comum acordo a Prefeitura Municipal e o Desenvolvimento social, que todas as recargas serão realizadas pela Prefeitura Municipal.	und	84
26	TI26	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo. Com base no déficit apresentado esse item de recarga de toner foi criado para corresponder a todas as secretarias e unidades do Município de Saquarema, tendo em comum acordo a Prefeitura Municipal, a Secretaria de saúde e o Desenvolvimento social, que todas as recargas serão realizadas pela Prefeitura Municipal.	und	48
27	TI27	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo. Com base no déficit apresentado esse item de recarga de toner foi criado para corresponder as secretarias e unidades do Município de Saquarema, tendo em comum acordo a Prefeitura Municipal e o Desenvolvimento social, que todas as recargas serão realizadas pela Prefeitura Municipal.	und	24

**Memória de Cálculo - LOTE 2**



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

A elaboração da memória de cálculo do Departamento de Informática tem como base todas as secretarias e unidades internas e externas referente a Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema, sendo elas: Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Central de Regulação Municipal de Saquarema, Centro de Atenção Psicossocial de Saquarema (CAPS), Centro de atendimento DST, AIDS, Hepatites Virais, Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS), Clínica da Mulher, Hospital Municipal Nossa Senhoras de Nazareth, Laboratório Municipal, Policlínica, Posto de Saúde Engenho Grande, Posto de Urgência de Jaconé, Posto de Urgência de Sampaio Correa, Posto de Urgência de Saquarema. 14

Item	Cod.	Serviço	Memória de cálculo	UND	QTD
1	TI01	Suporte Técnico Help Desk	Com base nas necessidades apresentadas pelas 14 secretarias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, o serviço Help Desk, é um tipo de suporte mensal de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12
2	TI02	Suporte Técnico Service Desk	Com base nas necessidades apresentadas pelas 14 secretarias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde o Service Desk, por sua vez, é um suporte mensal oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.	mensal	12



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

3	TI03	Monitoramento de ativos de rede.	Com base nas necessidades apresentadas pelas 15 secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, o monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços diariamente. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.	mensal	12
4	TI11	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Com base nas necessidades apresentadas pelas 14 secretarias e unidades da Secretaria Municipal de Saude, a formatação e restauração de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença). Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Saquarema e suas secretarias tem como base aproximadamente 128 computadores ativos, e a mesma está em constante processo de crescimento estima-se que hávera aproximadamente 148 computadores, e ao decorrer do ano preve uma média de 80% de formatações e restaurações das maquinas devido ao depreciamento e falhas nos sistemas.	und	118
5	TI13	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna . Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saude e suas secretarias tem como base	und	56



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			aproximadamente 28 switches ativos nos racks, e a mesma está em constante processo de crescimento e melhorias, estima-se uma média de aproximadamente 56 reorganização de rack de rede ao decorrer do ano.		
6	TI14	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância. De acordo com o déficit de equipamentos e visando novas melhorias na estrutura de rede tecnológica, estima-se um crescimento de 50% dos pontos de rede.	und	<b>300</b>
7	TI16	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação. De acordo com o déficit de equipamentos e visando novas melhorias na estrutura de rede tecnológica, estima-se um crescimento de 50% dos pontos de rede.	und	<b>300</b>
8	TI18	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Secretaria Municipal de Saude de Saquarema aproximadamente 32% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente e por falta de infra estrutura na rede elétrica de acordo com base histórica.	und	<b>37</b>
9	TI19	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 13% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	<b>15</b>



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

10	TI20	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 19% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	24
11	TI21	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 19% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	24
12	TI22	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 13% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	15
13	TI23	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 5% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente e depreciação de acordo com base histórica.	und	6
14	TI24	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo. Com base no déficit apresentado esse item de recarga de toner foi criado para corresponder as secretarias e unidades do Município de Saquarema, tendo em comum acordo a Prefeitura Municipal e o Desenvolvimento social, que todas as recargas serão realizadas pela Prefeitura Municipal.	und	300
15	TI25	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo. Com base no déficit apresentado esse item de recarga de toner foi criado para corresponder as secretarias e unidades do Município de Saquarema, tendo em comum acordo a Prefeitura Municipal e o Desenvolvimento social, que todas as recargas serão realizadas pela Prefeitura Municipal.	und	180



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

16	TI26	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo. Com base no déficit apresentado esse item de recarga de tonner foi criado para corresponder a todas as secretarias e unidades do Municipio de Saquarema, tendo em comum acordo a Prefeitura Municipal, a Secretaria de saude e o Desenvolvimento social, que todas as recargas serão realizadas pela Prefeitura Municipal.	und	60
17	TI27	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo. Com base no déficit apresentado esse item de recarga de toner foi criado para corresponder as secretarias e unidades do Municipio de Saquarema, tendo em comum acordo a Prefeitura Municipal e o Desenvolvimento social, que todas as recargas serão realizadas pela Prefeitura Municipal.	und	24

### Memória de Cálculo - LOTE 3

A elaboração da memória de cálculo do Departamento de Informatica tem como base a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e todos os seus setores internos e externos.

Item	Cod.	Serviço	Memória de cálculo	UND	QTD
1	TI01	Suporte Técnico Help Desk	Com base nas necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o serviço Help Desk, é um tipo de suporte mensal de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

2	TI11	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Com base nas necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a formatação e restauração de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença). Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Saquarema e suas secretarias tem como base aproximadamente 60 computadores ativos, e a mesma está em constante processo de crescimento estima-se que hávera aproximadamente 80 computadores, e ao decorrer do ano preve uma média de 80% de formatações e restaurações das maquinas devido ao depreciação e falhas nos sistemas.	und	<b>64</b>
3	TI13	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna . Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e suas secretarias tem como base aproximadamente 12 switches ativos nos racks, e a mesma está em constante processo de crescimento e melhorias, estima-se uma média de aproximadamente 24 reorganização de rack de rede ao decorrer do ano.	und	<b>24</b>
4	TI14	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância. De acordo com o déficit de equipamentos e visando novas melhorias na estrutura de rede tecnológica, estima-se um crescimento de 50% dos pontos de rede.	und	<b>100</b>



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

5	TI16	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação. De acordo com o déficit de equipamentos e visando novas melhorias na estrutura de rede tecnológica, estima-se um crescimento de 50% dos pontos de rede.	und	100
6	TI18	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 31% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente e por falta de infra estrutura na rede elétrica de acordo com base histórica.	und	20
7	TI19	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 21% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	14
8	TI20	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 24% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	16
9	TI21	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 24% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	16
10	TI22	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 21% dos problemas apresentados são causados por falha deste componente de acordo com base histórica.	und	14
11	TI23	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa). Tendo em vista a quantidade aproximada de computadores na Prefeitura Municipal de Saquarema aproximadamente 5% dos problemas	und	4



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

apresentados são causados por falha deste componente e depreciação de acordo com base histórica.

#### DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 4- Prefeitura

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40
24	Fonte de alimentação bivolt 750W	unid	2
25	Memoria Servidor DDR3 16Gb	unid	2



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

26	HDD 3,5 Servidor 7200 RPM 128MB CACHE SAS 12Gb/s 128MB de Cache	unid	2
27	Processador para servidor soquete Lga 2011-3 de 10 núcleos 25MB de cache 64bits	unid	2
28	Cooler para Processadores soquete LGA 2011, LGA 1150,	unid	2
29	Gabinete Rack 19 ATX 3u	unid	1
30	Placa Mãe Servidor Soquete Dual Lga2011-3	unid	2
31	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15
32	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8
33	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24
34	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10
35	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5
36	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100
37	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150
38	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100
39	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20
40	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20
41	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20
42	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20
43	Estabilizador 1Kva	unid	150
44	Nobreak 600/va	unid	80
45	Nobreak 1200/va	und	80
<b>TOTAL</b>			

#### DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 5- Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40
24	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15
25	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8
26	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24
27	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10
28	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5
29	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100
30	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150
31	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100
32	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20
33	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20
34	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20
35	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20
36	Estabilizador 1Kva	unid	150
37	Nobreak 600/va	unid	80



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

38	Nobreak 1200/va	und	80
<b>TOTAL</b>			

#### DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 6- Des. Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	30
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	10
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	10
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	6
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	6
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	4
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	15
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	15
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	10
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	6
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	4
12	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	12
13	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	4
14	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	12
15	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	6
16	Mouse Óptico USB M 100	unid	25
17	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	25
18	Teclado USB multimídia - KB216	unid	15
19	Teclado Preto USB ABNT2	unid	30
20	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6
21	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	4
22	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	20
23	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15
24	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	12
25	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	5
26	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	2
27	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	40



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

28	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	40
29	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	40
30	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	8
31	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	10
32	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	6
33	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	4
34	Estabilizador 1Kva	unid	30
35	Nobreak 600/va	unid	20
36	Nobreak 1200/va	und	20
<b>TOTAL</b>			

#### TOTAL GERAL PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	174
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	50
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	50
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	46
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	46
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	34
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	85
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	85
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	34
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	26
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	20
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	8
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	60
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	22
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	60
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	34



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

17	Mouse Óptico USB M 100	unid	125
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	225
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	75
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	230
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	18
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	16
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	100
24	Fonte de alimentação bivolt 750W	unid	2
25	Memoria Servidor DDR3 16Gb	unid	2
26	HDD 3,5 Servidor 7200 RPM 128MB CACHE SAS 12Gb/s 128MB de Cache	unid	2
27	Processador para servidor soquete Lga 2011-3 de 10 núcleos 25MB de cache 64bits	unid	2
28	Cooler para Processadores soquete LGA 2011, LGA 1150,	unid	2
29	Gabinete Rack 19 ATX 3u	unid	1
30	Placa Mãe Servidor Soquete Dual Lga2011-3	unid	2
31	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	45
32	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	16
33	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	60
34	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	25
35	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	12
36	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	240
37	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	340
38	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	240
39	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	48
40	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	50
41	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	46
42	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	44
43	Estabilizador 1Kva	unid	330
44	Nobreak 600/va	unid	180
45	Nobreak 1200/va	und	180
<b>TOTAL GERAL PEÇAS</b>			



**ANEXO II – (MODELO)**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 10.819/2018

Pregão Nº 048/2018

**CRENCIAMENTO**

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão 048 / 2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema,\*\* de \*\*\*\*\* 2018

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.1: O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, fora dos envelopes, apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo representante legal da empresa.**

**OBS.2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar pela sociedade, a falta de qualquer uma delas invalida o documento, salvo se for saneada no momento do credenciamento.**



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO III – (MODELO)**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO: 10.819/2018

PREGÃO Nº: 048/2018

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em  
atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre  
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº  
10.819/2018. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de  
contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos  
impeditivos de sua habilitação.

.....  
(data)

.....  
(Assinatura/Carimbo representante legal)

**OBS.:**

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



Anexo IV – (MODELO)

PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV- Memória de cálculo com detalhamento de Serviços e Peças -LOTE 1

Item	Serviço	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$ 2.748,04	R\$ 32.976,48
2	Suporte Técnico Service Desk	O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que	mensal	12	R\$ 3.085,88	R\$ 37.030,56



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.				
3	Monitoramento de ativos de rede.	O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.	mensal	12	R\$ 3.063,73	R\$ 36.764,76	
4	Hospedagem em datacenter externo	Serviço de hospedagem e gerenciamento em datacenter externo de todo conteúdo do website institucional, disponibilização de servidor de email e demais serviços online.	mensal	12	R\$ 1.316,82	R\$ 15.801,84	
5	Realização de backup incremental semanal (Servidor)	Realização de backups em unidade externa ou na nuvem dos bancos de dados municipais principais.	mensal	12	R\$ 306,37	R\$ 3.676,44	
6	Realização de backup de arquivos até 1 T(Servidor)	Realização de backups em unidade de armazenamento externa.	mensal	12	R\$ 61,27	R\$ 735,24	



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

7	Restauração de backup de até 1 TB (Servidor)	Restauração de backups de unidade de armazenamento externa.	und	24	R\$ 30,63	R\$ 735,12
8	Alterações na estrutura do site	Alterações na estrutura de tópicos do site ou alguns itens como logotipo, botões e afins.	und	24	R\$ 227,40	R\$ 5.457,60
9	Adequação de páginas web	Adequação de páginas web dos sistemas de gestão ao portal da prefeitura	und	24	R\$ 279,83	R\$ 6.715,92
10	Formatação de servidor e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional e softwares necessários ao funcionamento da rede (não inclusa licença).	und	10	R\$ 210,73	R\$ 2.107,30
11	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	190	R\$ 58,76	R\$ 11.164,40
12	Serviço de reorganização de Rack de servidor.	O serviço de reorganização de rack de servidor, é essencial para manter tanto os servidores quanto cabeamento em disposição ordenada, a fim de minimizar o número de falhas e erros, no trânsito de dados e distribuição de internet.	und	24	R\$ 402,37	R\$ 9.656,88
13	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder	und	50	R\$ 414,73	R\$ 20.736,50



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .				
14	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	300	R\$ 123,07	R\$ 36.921,00	
15	Instalação de ponto de rede, CAT06.	Instalação de novo ponto de rede CAT06 por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	100	R\$ 159,12	R\$ 15.912,00	
16	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	300	R\$ 80,53	R\$ 24.159,00	
17	Conexões de rede, CAT06.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT06 compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	100	R\$ 92,17	R\$ 9.217,00	
18	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	57	R\$ 39,34	R\$ 2.242,38	
19	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	24	R\$ 77,66	R\$ 1.863,84	
20	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	32	R\$ 39,55	R\$ 1.265,60	
21	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	32	R\$ 38,31	R\$ 1.225,92	
22	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	24	R\$ 57,52	R\$ 1.380,48	



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

23	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	9	R\$ 78,69	R\$ 708,21
24	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	120	R\$ 62,83	R\$ 7.539,60
25	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	84	R\$ 78,55	R\$ 6.598,20
26	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	48	R\$ 94,76	R\$ 4.548,48
27	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	24	R\$ 104,03	R\$ 2.496,72
<b>TOTAL GERAL LOTE 1</b>						<b>R\$ 299.637,47</b>

**DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TI 2018 - LOTE 2**

Item	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails,	mensal	12	R\$ 2.748,04	R\$ 32.976,48



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			ou qualquer meio rápido de comunicação.				
2	Suporte Técnico Service Desk	O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.	mensal	12	R\$ 3.085,88	R\$ 37.030,56	
3	Monitoramento de ativos de rede.	O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma	mensal	12	R\$ 3.063,73	R\$ 36.764,76	



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			medida de segurança, necessária para ambientes de TI.				
4		Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	118	R\$ 58,76	R\$ 6.933,68
5		Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	56	R\$ 414,73	R\$ 23.224,88
6		Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	300	R\$ 123,07	R\$ 36.921,00
7		Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	300	R\$ 80,53	R\$ 24.159,00
8		Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	37	R\$ 39,34	R\$ 1.455,58



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

9	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	15	R\$ 77,66	R\$ 1.164,90
10	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	24	R\$ 39,55	R\$ 949,20
11	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	24	R\$ 38,31	R\$ 919,44
12	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	15	R\$ 57,52	R\$ 862,80
13	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	6	R\$ 78,69	R\$ 472,14
14	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	300	R\$ 62,83	R\$ 18.849,00
15	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	180	R\$ 78,55	R\$ 14.139,00
16	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	60	R\$ 94,76	R\$ 5.685,60
17	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	24	R\$ 104,03	R\$ 2.496,72
TOTAL GERAL LOTE 2						<b>R\$ 245.004,74</b>

**DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TI 2018 - LOTE 3**



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

Item	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$ 2.748,04	R\$ 32.976,48
2	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	64	R\$ 58,76	R\$ 3.760,64
3	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	24	R\$ 414,73	R\$ 9.953,52
4	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	100	R\$ 123,07	R\$ 12.307,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

5	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	100	R\$ 80,53	R\$ 8.053,00
6	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	20	R\$ 39,34	R\$ 786,80
7	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	14	R\$ 77,66	R\$ 1.087,24
8	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	16	R\$ 39,55	R\$ 632,80
9	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	16	R\$ 38,31	R\$ 612,96
10	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	14	R\$ 57,52	R\$ 805,28
11	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	4	R\$ 78,69	R\$ 314,76
<b>TOTAL GERAL LOTE 3</b>						<b>R\$ 71.290,48</b>

<b>TOTAL LOTE 1</b>	<b>R\$ 299.637,47</b>
<b>TOTAL LOTE 2</b>	<b>R\$ 245.004,74</b>
<b>TOTAL LOTE 3</b>	<b>R\$ 71.290,48</b>
<b>TOTAL GERAL (lotes 1, 2 e 3)</b>	<b>R\$ 615.932,69</b>

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 4- Prefeitura**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35	R\$ 280,00	R\$ 9.800,00
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9	R\$ 123,00	R\$ 1.107,00
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
24	Fonte de alimentação bivolt 750W	unid	2	R\$ 516,00	R\$ 1.032,00
25	Memoria Servidor DDR3 16Gb	unid	2	R\$ 994,00	R\$ 1.988,00
26	HDD 3,5 Servidor 7200 RPM 128MB CACHE SAS 12Gb/s 128MB de Cache	unid	2	R\$ 1.502,00	R\$ 3.004,00
27	Processador para servidor soquete Lga 2011-3 de 10 núcleos 25MB de cache 64bits	unid	2	R\$ 3.675,00	R\$ 7.350,00
28	Cooler para Processadores soquete LGA 2011, LGA 1150,	unid	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
29	Gabinete Rack 19 ATX 3u	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
30	Placa Mãe Servidor Soquete Dual Lga2011-3	unid	2	R\$ 3.151,00	R\$ 6.302,00
31	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
32	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
33	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
34	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
35	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
36	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
37	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

38	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
39	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
40	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00
41	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
42	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
43	Estabilizador 1Kva	unid	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
44	Nobreak 600/va	unid	80	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00
45	Nobreak 1200/va	und	80	R\$ 590,00	R\$ 47.200,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 04</b>					<b>R\$ 279.135,00</b>

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 5- Saúde**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35	R\$ 280,00	R\$ 9.800,00
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9	R\$ 123,00	R\$ 1.107,00
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
24	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

25	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
26	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
27	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
28	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
29	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
30	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
31	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
32	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
33	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00
34	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
35	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
36	Estabilizador 1Kva	unid	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
37	Nobreak 600/va	unid	80	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00
38	Nobreak 1200/va	und	80	R\$ 590,00	R\$ 47.200,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 05</b>					<b>R\$ 258.779,00</b>

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 6- Des. Social**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	6	R\$ 158,00	R\$ 948,00
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	6	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
12	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
13	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
14	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
15	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
16	Mouse Óptico USB M 100	unid	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
17	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
18	Teclado USB multimídia - KB216	unid	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
19	Teclado Preto USB ABNT2	unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

20	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
21	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
22	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
23	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
24	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
25	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
26	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
27	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
28	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
29	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
30	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
31	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	10	R\$ 408,00	R\$ 4.080,00
32	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
33	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
34	Estabilizador 1Kva	unid	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
35	Nobreak 600/va	unid	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
36	Nobreak 1200/va	und	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 06</b>					<b>R\$ 87.732,00</b>



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

TOTAL LOTE 4	R\$ 279.135,00
TOTAL LOTE 5	R\$ 258.779,00
TOTAL LOTE 6	R\$ 87.732,00
TOTAL GERAL (lotes 4, 5 e 6)	R\$ 625.646,00

**TOTAL GERAL (LOTES 1,2,3,4,5 e 6)**

**R\$ 1.241.578,69 (um milhão duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO V (MODELO) – PROPOSTA COMERCIAL (DE PREÇO)**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

Processo nº 10.819/2018

Pregão Nº 048/2018

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, em conformidade com o processo administrativo nº 10.819/2018. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega de todo o material será de acordo com o cronograma de entrega.

**ANEXO IV- Memória de cálculo com detalhamento de Serviços e Peças -LOTE 1**

Item	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

2	Suporte Técnico Service Desk	O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.	mensal	12	R\$	R\$
3	Monitoramento de ativos de rede.	O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.	mensal	12	R\$	R\$
4	Hospedagem em datacenter externo	Serviço de hospedagem e gerenciamento em datacenter externo de todo conteúdo do website institucional, disponibilização de servidor de email e demais serviços online.	mensal	12	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

					R\$	R\$
5	Realização de backup incremental semanal (Servidor)	Realização de backups em unidade externa ou na nuvem dos bancos de dados municipais principais.	mensal	12	R\$	R\$
6	Realização de backup de arquivos até 1 T(Servidor)	Realização de backups em unidade de armazenamento externa.	mensal	12	R\$	R\$
7	Restauração de backup de até 1 TB (Servidor)	Restauração de backups de unidade de armazenamento externa.	und	24	R\$	R\$
8	Alterações na estrutura do site	Alterações na estrutura de tópicos do site ou alguns itens como logotipo, botões e afins.	und	24	R\$	R\$
9	Adequação de páginas web	Adequação de páginas web dos sistemas de gestão ao portal da prefeitura	und	24	R\$	R\$
10	Formatação de servidor e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional e softwares necessários ao funcionamento da rede (não inclusa licença).	und	10	R\$	R\$
11	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	190	R\$	R\$
12	Serviço de reorganização de Rack de servidor.	O serviço de reorganização de rack de servidor, é essencial para manter tanto os servidores quanto cabeamento em disposição ordenada, a fim de minimizar o número de falhas e erros, no trânsito de dados e distribuição de internet.	und	24	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

					R\$	R\$
13	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	50		
14	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	300	R\$	R\$
15	Instalação de ponto de rede, CAT06.	Instalação de novo ponto de rede CAT06 por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	100	R\$	R\$
16	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	300	R\$	R\$
17	Conexões de rede, CAT06.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT06 compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	100	R\$	R\$
18	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	57	R\$	R\$
19	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	24	R\$	R\$
20	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	32	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

21	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	32	R\$	R\$
22	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	24	R\$	R\$
23	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	9	R\$	R\$
24	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	120	R\$	R\$
25	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	84	R\$	R\$
26	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	48	R\$	R\$
27	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	24	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL LOTE 1</b>						<b>R\$</b>

**DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TI 2018 - LOTE 2**

Item	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou	mensal	12	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.				
2		Suporte Técnico Service Desk	O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.	mensal	12	R\$	R\$
3		Monitoramento de ativos de rede.	O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma	mensal	12	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			medida de segurança, necessária para ambientes de TI.				
4		Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	118	R\$	R\$
5		Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	56	R\$	R\$
6		Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	300	R\$	R\$
7		Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	300	R\$	R\$
8		Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	37	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

9	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	15	R\$	R\$
10	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	24	R\$	R\$
11	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	24	R\$	R\$
12	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	15	R\$	R\$
13	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	6	R\$	R\$
14	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	300	R\$	R\$
15	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	180	R\$	R\$
16	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	60	R\$	R\$
17	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	24	R\$	R\$
TOTAL GERAL LOTE 2						R\$

**DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TI 2018 - LOTE 3**

Item	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário	Valor Total
------	---------	-----------	-----	------	----------------	-------------



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$	R\$
2	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	64	R\$	R\$
3	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	24	R\$	R\$
4	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	100	R\$	R\$
5	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo,	und	100	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.				
6		Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	20	R\$	R\$
7		Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	14	R\$	R\$
8		Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	16	R\$	R\$
9		Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	16	R\$	R\$
10		Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	14	R\$	R\$
11		Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	4	R\$	R\$
TOTAL GERAL LOTE 3							R\$

TOTAL GERAL SERVIÇOS	R\$
	-

<b>TOTAL LOTE 1</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL LOTE 2</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL LOTE 3</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL GERAL (lotes 1, 2 e 3)</b>	<b>R\$</b>

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 4- Prefeitura**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72	R\$	R\$
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20	R\$	R\$
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20	R\$	R\$
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20	R\$	R\$
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15	R\$	R\$
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35	R\$	R\$
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35	R\$	R\$
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12	R\$	R\$
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10	R\$	R\$
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8	R\$	R\$
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4	R\$	R\$
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24	R\$	R\$
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9	R\$	R\$
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24	R\$	R\$
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14	R\$	R\$
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50	R\$	R\$
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100	R\$	R\$
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30	R\$	R\$
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40	R\$	R\$
24	Fonte de alimentação bivolt 750W	unid	2	R\$	R\$
25	Memoria Servidor DDR3 16Gb	unid	2	R\$	R\$
26	HDD 3,5 Servidor 7200 RPM 128MB CACHE SAS 12Gb/s 128MB de Cache	unid	2	R\$	R\$
27	Processador para servidor soquete Lga 2011-3 de 10 núcleos 25MB de cache 64bits	unid	2	R\$	R\$
28	Cooler para Processadores soquete LGA 2011, LGA 1150,	unid	2	R\$	R\$
29	Gabinete Rack 19 ATX 3u	unid	1	R\$	R\$
30	Placa Mãe Servidor Soquete Dual Lga2011-3	unid	2	R\$	R\$
31	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$	R\$
32	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8	R\$	R\$
33	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24	R\$	R\$
34	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10	R\$	R\$
35	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5	R\$	R\$
36	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100	R\$	R\$
37	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150	R\$	R\$
38	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

39	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20	R\$	R\$
40	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
41	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
42	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
43	Estabilizador 1Kva	unid	150	R\$	R\$
44	Nobreak 600/va	unid	80	R\$	R\$
45	Nobreak 1200/va	und	80	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL LOTE 04</b>					R\$

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 5- Saúde**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72	R\$	R\$
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20	R\$	R\$
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20	R\$	R\$
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20	R\$	R\$
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20	R\$	R\$
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15	R\$	R\$
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35	R\$	R\$
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12	R\$	R\$
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10	R\$	R\$
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8	R\$	R\$
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4	R\$	R\$
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24	R\$	R\$
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9	R\$	R\$
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24	R\$	R\$
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14	R\$	R\$
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50	R\$	R\$
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100	R\$	R\$
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30	R\$	R\$
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100	R\$	R\$
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40	R\$	R\$
24	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$	R\$
25	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

26	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24	R\$	R\$
27	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10	R\$	R\$
28	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5	R\$	R\$
29	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100	R\$	R\$
30	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150	R\$	R\$
31	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100	R\$	R\$
32	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20	R\$	R\$
33	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
34	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
35	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
36	Estabilizador 1Kva	unid	150	R\$	R\$
37	Nobreak 600/va	unid	80	R\$	R\$
38	Nobreak 1200/va	und	80	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL LOTE 05</b>					R\$

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 6- Des. Social**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	30	R\$	R\$
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	10	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	10	R\$	R\$
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	6	R\$	R\$
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	6	R\$	R\$
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	4	R\$	R\$
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	15	R\$	R\$
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	15	R\$	R\$
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	10	R\$	R\$
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	6	R\$	R\$
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	4	R\$	R\$
12	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	12	R\$	R\$
13	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	4	R\$	R\$
14	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	12	R\$	R\$
15	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	6	R\$	R\$
16	Mouse Óptico USB M 100	unid	25	R\$	R\$
17	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	25	R\$	R\$
18	Teclado USB multimídia - KB216	unid	15	R\$	R\$
19	Teclado Preto USB ABNT2	unid	30	R\$	R\$
20	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

21	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	4	R\$	R\$
22	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	20	R\$	R\$
23	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$	R\$
24	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	12	R\$	R\$
25	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	5	R\$	R\$
26	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	2	R\$	R\$
27	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	40	R\$	R\$
28	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	40	R\$	R\$
29	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	40	R\$	R\$
30	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	8	R\$	R\$
31	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	10	R\$	R\$
32	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	6	R\$	R\$
33	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	4	R\$	R\$
34	Estabilizador 1Kva	unid	30	R\$	R\$
35	Nobreak 600/va	unid	20	R\$	R\$
36	Nobreak 1200/va	und	20	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL LOTE 06</b>					R\$

**TOTAL LOTE 4**

R\$

**TOTAL LOTE 5**

R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

<b>TOTAL LOTE 6</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL GERAL (lotes 4, 5 e 6)</b>	<b>R\$</b>

**TOTAL GERAL (LOTES 1,2,3,4,5 e 6)**

**R\$ XXX (XXX)**

Valor total da proposta é de R\$ \*\*\*\*, \*\*\*, \*\* (\*\*\*\*\*)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO VI – (MODELO) DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO  
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO Nº: 10.819/2018

PREGÃO Nº 048 / 2018

**DECLARAÇÃO**

**(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo)  
representante legal da empresa \_\_\_\_\_,  
(nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º  
10.819/2018, Pregão n.º 048/ 2018, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do  
inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em  
situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do  
disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2018.

Assinatura/Carimbo Representante Legal



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**OBS.:** Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.

## ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2018

#### DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XX / 2018.

Aos **XXXX** dias do mês de **XXXX** do ano de **2018**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, com sede à Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ – CEP Nº 28990-000, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, **o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX**, portador da carteira de identidade nº \*\*\*\*\* e inscrita no CPF sob o nº \*\*\*\*\* , no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **Pregão Presencial nº XX /2018** constante no **Processo Administrativo nº 10.819/2018**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

#### 1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº **10.819/2018**.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

## 2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

**Fornecedor:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Fone/Fax:**

**Contato:**

### ANEXO IV- Memória de cálculo com detalhamento de Serviços e Peças -LOTE 1

Item	Cod .	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	TIO 1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

2	TIO 2	Suporte Técnico Service Desk	O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.	mensal	12	R\$	R\$
3	TIO 3	Monitoramento de ativos de rede.	O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.	mensal	12	R\$	R\$
4	TIO 4	Hospedagem em datacenter externo	Serviço de hospedagem e gerenciamento em datacenter externo de todo conteúdo do website institucional, disponibilização de servidor de email e demais serviços online.	mensal	12	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

						R\$	R\$
5	TI0 5	Realização de backup incremental semanal (Servidor)	Realização de backups em unidade externa ou na nuvem dos bancos de dados municipais principais.	mensal	12		
6	TI0 6	Realização de backup de arquivos até 1 T(Servidor)	Realização de backups em unidade de armazenamento externa.	mensal	12		
7	TI0 7	Restauração de backup de até 1 TB (Servidor)	Restauração de backups de unidade de armazenamento externa.	und	24		
8	TI0 8	Alterações na estrutura do site	Alterações na estrutura de tópicos do site ou alguns itens como logotipo, botões e afins.	und	24		
9	TI0 9	Adequação de páginas web	Adequação de páginas web dos sistemas de gestão ao portal da prefeitura	und	24		
10	TI1 0	Formatação de servidor e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional e softwares necessários ao funcionamento da rede (não inclusa licença).	und	10		
11	TI1 1	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	190		
12	TI1 2	Serviço de reorganização de Rack de servidor.	O serviço de reorganização de rack de servidor, é essencial para manter tanto os servidores quanto cabeamento em disposição ordenada, a fim de minimizar o número de falhas e erros, no trânsito de dados e distribuição de internet.	und	24		



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

						R\$	R\$
13	TI1 3	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	50		
14	TI1 4	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	300	R\$	R\$
15	TI1 5	Instalação de ponto de rede, CAT06.	Instalação de novo ponto de rede CAT06 por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	100	R\$	R\$
16	TI1 6	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	300	R\$	R\$
17	TI1 7	Conexões de rede, CAT06.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT06 compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	100	R\$	R\$
18	TI1 8	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	57	R\$	R\$
19	TI1 9	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	24	R\$	R\$
20	TI2 0	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	32	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

21	TI2 1	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	32	R\$	R\$
22	TI2 2	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	24	R\$	R\$
23	TI2 3	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	9	R\$	R\$
24	TI2 4	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	120	R\$	R\$
25	TI2 5	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	84	R\$	R\$
26	TI2 6	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	48	R\$	R\$
27	TI2 7	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	24	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL LOTE 1</b>							<b>R\$</b>

**DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TI 2018 - LOTE 2**

Item	Cod .	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	TI0 1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou	mensal	12	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.				
2	TIO 2	Suporte Técnico Service Desk	O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.	mensal	12	R\$	R\$
3	TIO 3	Monitoramento de ativos de rede.	O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma	mensal	12	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			medida de segurança, necessária para ambientes de TI.				
4	TI1 1	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	118	R\$	R\$
5	TI1 3	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	56	R\$	R\$
6	TI1 4	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	300	R\$	R\$
7	TI1 6	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	300	R\$	R\$
8	TI1 8	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	37	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

9	TI1 9	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	15	R\$	R\$
10	TI2 0	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	24	R\$	R\$
11	TI2 1	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	24	R\$	R\$
12	TI2 2	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	15	R\$	R\$
13	TI2 3	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	6	R\$	R\$
14	TI2 4	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	300	R\$	R\$
15	TI2 5	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	180	R\$	R\$
16	TI2 6	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	60	R\$	R\$
17	TI2 7	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	24	R\$	R\$
TOTAL GERAL LOTE 2							R\$

**DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TI 2018 - LOTE 3**

Item	Cod .	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário	Valor Total
------	-------	---------	-----------	-----	------	----------------	-------------



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

1	TI0 1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$	R\$
2	TI1 1	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	64	R\$	R\$
3	TI1 3	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	24	R\$	R\$
4	TI1 4	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	100	R\$	R\$
5	TI1 6	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo,	und	100	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

			identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.				
6	TI1 8	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	20	R\$	R\$
7	TI1 9	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	14	R\$	R\$
8	TI2 0	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	16	R\$	R\$
9	TI2 1	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	16	R\$	R\$
10	TI2 2	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	14	R\$	R\$
11	TI2 3	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	4	R\$	R\$
TOTAL GERAL LOTE 3							R\$

TOTAL GERAL SERVIÇOS	R\$ -
----------------------	----------

<b>TOTAL LOTE 1</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL LOTE 2</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL LOTE 3</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL GERAL (lotes 1, 2 e 3)</b>	<b>R\$</b>

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 4- Prefeitura**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72	R\$	R\$
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20	R\$	R\$
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20	R\$	R\$
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20	R\$	R\$
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15	R\$	R\$
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35	R\$	R\$
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35	R\$	R\$
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12	R\$	R\$
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10	R\$	R\$
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8	R\$	R\$
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4	R\$	R\$
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24	R\$	R\$
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9	R\$	R\$
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24	R\$	R\$
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14	R\$	R\$
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50	R\$	R\$
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100	R\$	R\$
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30	R\$	R\$
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40	R\$	R\$
24	Fonte de alimentação bivolt 750W	unid	2	R\$	R\$
25	Memoria Servidor DDR3 16Gb	unid	2	R\$	R\$
26	HDD 3,5 Servidor 7200 RPM 128MB CACHE SAS 12Gb/s 128MB de Cache	unid	2	R\$	R\$
27	Processador para servidor soquete Lga 2011-3 de 10 núcleos 25MB de cache 64bits	unid	2	R\$	R\$
28	Cooler para Processadores soquete LGA 2011, LGA 1150,	unid	2	R\$	R\$
29	Gabinete Rack 19 ATX 3u	unid	1	R\$	R\$
30	Placa Mãe Servidor Soquete Dual Lga2011-3	unid	2	R\$	R\$
31	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$	R\$
32	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8	R\$	R\$
33	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24	R\$	R\$
34	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10	R\$	R\$
35	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5	R\$	R\$
36	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100	R\$	R\$
37	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150	R\$	R\$
38	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

39	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20	R\$	R\$
40	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
41	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
42	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
43	Estabilizador 1Kva	unid	150	R\$	R\$
44	Nobreak 600/va	unid	80	R\$	R\$
45	Nobreak 1200/va	und	80	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL LOTE 04</b>					R\$

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 5- Saúde**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72	R\$	R\$
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20	R\$	R\$
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20	R\$	R\$
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20	R\$	R\$
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20	R\$	R\$
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15	R\$	R\$
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35	R\$	R\$
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12	R\$	R\$
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10	R\$	R\$
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8	R\$	R\$
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4	R\$	R\$
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24	R\$	R\$
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9	R\$	R\$
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24	R\$	R\$
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14	R\$	R\$
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50	R\$	R\$
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100	R\$	R\$
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30	R\$	R\$
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100	R\$	R\$
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40	R\$	R\$
24	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$	R\$
25	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

26	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24	R\$	R\$
27	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10	R\$	R\$
28	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5	R\$	R\$
29	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100	R\$	R\$
30	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150	R\$	R\$
31	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100	R\$	R\$
32	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20	R\$	R\$
33	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
34	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
35	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$	R\$
36	Estabilizador 1Kva	unid	150	R\$	R\$
37	Nobreak 600/va	unid	80	R\$	R\$
38	Nobreak 1200/va	und	80	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL LOTE 05</b>					R\$

**DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 6- Des. Social**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	30	R\$	R\$
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	10	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	10	R\$	R\$
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	6	R\$	R\$
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	6	R\$	R\$
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	4	R\$	R\$
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	15	R\$	R\$
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	15	R\$	R\$
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	10	R\$	R\$
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	6	R\$	R\$
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	4	R\$	R\$
12	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	12	R\$	R\$
13	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	4	R\$	R\$
14	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	12	R\$	R\$
15	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	6	R\$	R\$
16	Mouse Óptico USB M 100	unid	25	R\$	R\$
17	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	25	R\$	R\$
18	Teclado USB multimídia - KB216	unid	15	R\$	R\$
19	Teclado Preto USB ABNT2	unid	30	R\$	R\$
20	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$	R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

21	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	4	R\$	R\$
22	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	20	R\$	R\$
23	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$	R\$
24	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	12	R\$	R\$
25	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	5	R\$	R\$
26	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	2	R\$	R\$
27	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	40	R\$	R\$
28	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	40	R\$	R\$
29	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	40	R\$	R\$
30	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	8	R\$	R\$
31	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	10	R\$	R\$
32	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	6	R\$	R\$
33	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	4	R\$	R\$
34	Estabilizador 1Kva	unid	30	R\$	R\$
35	Nobreak 600/va	unid	20	R\$	R\$
36	Nobreak 1200/va	und	20	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL LOTE 06</b>					R\$

**TOTAL LOTE 4**

R\$

**TOTAL LOTE 5**

R\$



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

<b>TOTAL LOTE 6</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL GERAL (lotes 4, 5 e 6)</b>	<b>R\$</b>

**TOTAL GERAL (LOTES 1,2,3,4,5 e 6)**

**R\$ XXX (XXX)**

### **3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**3.1** O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso das Secretarias, Setores e Agências dos Correios desta Municipalidade.

**3.2** A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

### **4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

#### **4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.1** A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Pregão em epígrafe;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;



- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII. Fornecer os produtos em conformidade com o solicitado no item 2 do Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da SMGIT, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

## 4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**4.2.1.** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor \*\*\* matrícula \*\*\*.
- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- VIII. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## 5. DO PAGAMENTO

**5.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

**5.2** A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

**5.3** Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**5.4** As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

**5.5** Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

## **6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

**6.2** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**6.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**A)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

**B)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**C)** Convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**6.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**6.5** As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

D) presentes razões de interesse público.

**7.2** O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.3** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1** A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

## 9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.



## 10. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA que ficará a cargo do(a) funcionário(a) \*\*\*\* matrícula \*\*\*\*\*.

## 11. DAS PENALIDADES

**11.1** Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

**11.2** Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

**A)** advertência;

**B)** multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

**C)** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

**D)** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

**11.3** A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**11.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

**12.2** As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**12.3** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

**12.4** As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

### 13. DO FORO

**13.1** É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

### 14. DA CONCLUSÃO

**14.1** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Ordenador de Despesa**

**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

**CNPJ XXXXXXXXXX**

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
<b>Nome:</b>	<b>Nome:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>	<b>RG:</b>



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII – (MODELO)**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 10.819/2018

PREGÃO Nº 048 / 2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.

A

Firma/Empresa

\_\_\_\_\_  
sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, \_\_ (cidade) \_\_, \_\_ (estado) \_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no Pregão 048 / 2018, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema \*\* de \*\*\*\*\* 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**





Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

## ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

(PREGÃO PRESENCIAL - RP) Nº \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10819/2018

**CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada no (a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF (MF) n.º \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 10819/2018, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes devidamente qualificados, têm justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico.

1.2. A execução dos serviços obedecerá aos termos do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.

1.3. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução dos serviços contratados será indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global estimado do presente Contrato, para o período de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. Os preços propostos pela CONTRATADA abrangem o pagamento de todas as obrigações a seu cargo, bem como:

A) Execução propriamente dita, do fornecimento descrito na cláusula primeira;



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

B) Os encargos sociais trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a mão de obra empregada pela CONTRATADA para que possa dar exato cumprimento ao presente contrato;

C) Os encargos fiscais eventualmente incidentes ou que venham incidir sobre este ou sobre a aquisição deste objeto;

3.3. O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

3.4. O pagamento do objeto do presente contrato será efetuado mediante a execução do objeto discriminado no Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_ e seus anexos, partes integrantes do presente instrumento contratual;

3.5. Os preços pactuados são irrevogáveis, independentemente de elevação dos custos relativos ao fornecimento ora contratado;

3.6. O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado pró rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento;

3.7. O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata die" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança;

3.8. Nos termos da Lei 8.212/91, especialmente artigo 31 e seus parágrafos 3º e 4º acrescidos pela Lei 9.032 de 28/04/95, as faturas serão pagas em até 30 (trinta) dias, após a comprovação pela Adjudicatária, do recolhimento prévio dos encargos relativos ao ISS, FGTS, bem como das Contribuições Previdenciárias incidentes sobre a remuneração dos empregados alocados aos serviços objeto da presente licitação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

4.1. O reajustamento dos preços referidos no item 3.1 poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses da data de assinatura deste Termo. O Índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de execução destes serviços será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos necessários ao custeio do presente Contrato serão os oriundos da dotação orçamentária do Município de Saquarema/RJ, a iniciar-se pela Nota de Empenho tipo \_\_\_\_\_ n°. \_\_\_\_\_ e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_; ELEMENTO DE DESPESA: \_\_\_\_\_; FONTE DE RECURSOS: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO

7.1. O presente contrato poderá ser prorrogado e/ou alterado nas formas previstas na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Garantir o pagamento mensal, correspondente à prestação dos serviços realizada no respectivo período, até, no máximo, o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da efetiva execução dos serviços.

8.2. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços de fornecimento contratados, e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta, de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. Nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado como fiscal do contrato o servidor nomeado no Procedimento Administrativo nº. 10819/2018.

8.4. Fornecer as informações e dados necessários à plena execução dos serviços, inclusive analisando e aprovando eventuais alterações e/ou inovações na metodologia de execução da CONTRATADA.

8.5. Expedir as respectivas ordens de serviço.

8.6. O extrato do presente contrato será publicado, nos termos do parágrafo único do Art.61, da Lei nº 8.666/93.



## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Garantir a execução dos serviços ora contratados, na forma da lei, e conforme definido no Edital e na Proposta da CONTRATADA, aprovada pelo CONTRATANTE, e que faz parte do presente instrumento como se nele estivesse transcrita.

9.2. Manter preposto – aceito pela CONTRATANTE – no local da prestação dos serviços, para representá-lo na execução do Contrato, nos termos do artigo 68, da Lei nº 8.666/93.

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se comprovarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados por seus agentes diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do Contrato.

9.5. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

9.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas para a presente contratação.

9.7. Execução dos serviços observando rigorosamente as especificações e determinações técnicas contidas no Edital.

9.8. Fornecimento de todo material e equipamento necessário para execução dos serviços.

9.9. Comunicar por escrito à CONTRATANTE a existência de irregularidades de qualquer natureza.

9.10. Facilitar a fiscalização dos agentes formalmente indicados pela CONTRATANTE.

9.11. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas pela Lei Federal nº 8666/93, artigos 28 e 29, respectivamente, bem como as condições de habilitação técnica e econômico financeira requeridas e verificadas pela CONTRATANTE no processo licitatório que originou o presente Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES



10.1. O atraso injustificado no início da execução do objeto do Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 5% (cinco por cento) do valor mensal estimado do serviço objeto do atraso.

10.2. A multa a que alude o item 11.1 da presente cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas neste, garantida a ampla defesa e o contraditório.

10.3. Por infringência total ou parcial de quaisquer das cláusulas constantes deste Contrato, a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, garantida a prévia defesa, poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no item 11.5 deste Termo;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de Contrato com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção aplicado na alínea “c” deste item.

10.4. Qualquer inadimplemento às obrigações contratuais ensejará a emissão, pela Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, do documento AVISO DE DEFICIÊNCIA, que comunicará a CONTRATADA que ela não está atendendo satisfatoriamente os serviços objeto do Contrato. A CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrega do aviso, para sanar as deficiências apontadas. O não atendimento ao AVISO DE DEFICIÊNCIA, sem manifestação da CONTRATADA dentro do prazo ou esgotados os recursos em todas as suas instâncias, acarretará a aplicação das penalidades previstas, além das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e alterações.

10.5. Para efeito de multas, fica estabelecido que são independentes e distintas, e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

10.6. O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão unilateral por ato da CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na forma do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

10.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá ainda, garantida prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

10.8. As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

As multas aplicadas pelo contratante, através de notificação ou atestado de atraso emitido pela fiscalização, serão, no decorrer do contrato, descontadas na medição do próprio mês ou na do mês seguinte.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Recebida a notificação, poderá a contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar defesa junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA desta Municipalidade.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO:**

Caso indeferido o recurso ou não o havendo, a multa será aplicada conforme estabelecido pela PMS.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, desde que caracterizada formalmente uma das condições abaixo especificadas:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) A CONTRATADA não cumprir com as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
- d) O atraso injustificado da CONTRATADA no início do serviço;
- e) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a anuência prévia da CONTRATANTE;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

j) A dissolução da sociedade da CONTRATADA;

k) A CONTRATADA perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter o serviço;

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na hipótese de suspensão, por interesse da CONTRATANTE, a CONTRATADA será reembolsada na forma do artigo 79, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Havendo alterações que importem em modificações de cláusula contratual, será indispensável a lavratura do termo aditivo.

12.3. Aplicam-se ao presente Contrato e à sua execução as disposições da Lei nº 8.666/93.

12.4. O foro para dirimir as questões oriundas da execução deste Contrato é o da Comarca de Saquarema/RJ, Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema/RJ, \_\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

Secretário Municipal de \_\_\_\_\_

(Contratante)

\_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

(Contratada)

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

## ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS  
Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.  
Comissão Especial de Licitação - Pregão

Ref.: Pregão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº 10.819/2018.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é \_\_\_\_\_, referente ao seguinte endereço: \_\_\_\_\_.
6. Que o nosso telefone é (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
  - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
  - b) são irremediáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da Proposta de Preços Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PMS;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Empresa  
Assinatura do Representante  
Carimbo

**Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e colocada no Envelope "A" – Proposta de Preços.**



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

**ANEXO XII (MODELO)**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

PROCESSO: 10.819/2018

Pregão: 048/2018

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2018.

(Assinatura)

(Carimbo CNPJ)

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos ou quando solicitado no Edital deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.**



**ANEXO XIII – (MODELO)**  
**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral - LG e solvência geral - SG.

LC= Ativo Circulante  
Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total .  
Passivo Circulante(+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente índice maior ou igual a 1,00

Liquidez geral índice maior ou igual a 1,00

Solvência geral índice maior ou igual a 1,00

OBS: O documento deverá conter a assinatura original do contador.